MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 019 DE 21 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do Art. 80 da Lei 8112/90, da servidora ECLEIA BORCHARTT ZEMPER, matrícula SIAPE nº 1170703, em 22 de março de 2022, reiniciando as férias do período que compreende de 21/03/2022 a 25/03/2022, referente à terceira parcela do exercício 2021, em 16 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI:92932487000

Assinado de forma digital por DANIEL DE CARLI:92932487000
Dados: 2022.03.21 16:53:13 -03'00'

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS